



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 22 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 251

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 002
Termo Aditivo	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2026-01-22T13:02:14-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B1FFC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

DECRETO MUNICIPAL N° 01/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta **FERIADO** no âmbito deste município de São João da Varjota/PI.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a data de 26 de janeiro, como sendo o Aniversário de Emancipação política-administrativa deste município, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização de diversas atividades e eventos culturais, esportivos e sociais que acontecerão no dia 26 de janeiro de 2026, em comemoração ao 32º Aniversário de Emancipação deste município de São João da Varjota/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito deste município de São João da Varjota/PI, no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato **não se aplica** aos serviços essenciais do setor de Saúde, onde o gestor da pasta deverá aplicar escalas específicas de trabalho, dado que os mesmos não podem sofrer dissolução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 22 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 17/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. IGOR JOSÉ DIAS ROQUE MACEDO, CPF: 042.371.033-82, para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E MARKETING - DAID-5**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Art. 64º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 18/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: a Sr.^a **ELINEIDE RAMOS SOBRINHO**, CPF: 020.175.533-52, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Art. 61º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B201C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 19/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: a Sr.^a **ELTÂNIA LIMA DA SILVA**, CPF: 036.117.803-40, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Art. 61º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B2027**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 20/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: a Sr.^a **PATRÍCIA LORRANE DOS SANTOS SILVA SOUSA**, CPF: 057.203.193-95, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Art. 61º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B202E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTEARIA Nº 21/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S Q L V E:

Art. 1º - NOMEAR: o Sr. **ANTÔNIO BENEVALDO DE SOUSA**, CPF: 027.099.393-20, para o cargo de **ASSESSOR DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS- DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em conformidade com o Art. 82, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
BARBOSA:71349553387 JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B1FE8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES BOA NOVA E JENIPAPEIRO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL N° 855789/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO, CNPJ N.º 22.808.302/0001-23.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2020, POR 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS TENDO INICIO EM 1º DE ABRIL DE 2025, E TERMINARA EM 26 DE MARÇO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ARTIGO ART. 57, II DA LEI 8.666/93

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:713495 digital por JOSE DOS
53387 SANTOS
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
BARBOSA:71349553387

PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B04CC4B1FF2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-CPL****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2025**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO "MAIS SAÚDE E MAIS CUIDADO" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** HAVILAH LTDA CNPJ 20.535.602/0001-50.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência, de 31/12/2025 a 01/09/2026.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.